CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO N° 475, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Concede o Diploma do Mérito Desportivo Antônio de Paula Pereira – Piula a Alexandre de Jesus Jeruzalem Júnior e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 32, IV e 169, VI, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma do Mérito Desportivo Antônio de Paula Pereira – Piula" a *Alexandre de Jesus Jeruzalem Júnior*, em reconhecimento à relevância de seu trabalho no esporte, que de qualquer forma, contribuem com engrandecimento do esporte da juventude novalimense e incentivando de maneira significativa a sua prática, seja por meio de metas pessoais alcançadas ou atividade junto à sociedade.

Parágrafo único – A outorga da referida medalha dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Nova Lima, a ser informada ao homenageado.

Art. 2º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 27 de maio de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário